



LEGISLATIVA

FEDERAL

IND 436/2003

E

DE 2.003

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

LIDO
29/04/03
Assessoria Jurídica

Leitura Legislativa para registro e, em

seguir, a CAS.
Em 29/04/03Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete da Câmara

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de uma nova torre repetidora de sinal UHF na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de uma nova torre repetidora de sinal UHF na Região Administrativa do Gama – RA II.

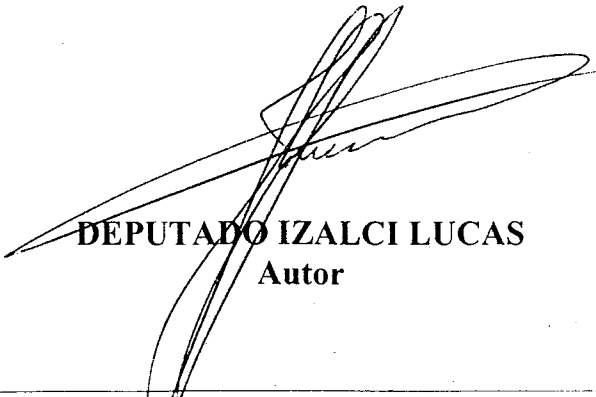
JUSTIFICAÇÃO

Implantada há mais de dez anos, a torre repetidora de sinal UHF do Gama cumpriu a importante função de garantir uma melhor recepção dos canais de televisão para a comunidade daquela cidade, tendo em vista que o sinal VHF chegava aos lares gamenses de forma imperfeita, com muito chuveiro e as imagens quase sempre eram projetadas acompanhadas de “fantasmas”.

Depois de todo esse tempo, a torre mencionada não atende mais adequadamente aos interesses daquela comunidade, mesmo porque, a mesma jamais sofreu qualquer tipo de manutenção preventiva, de maneira que lhe fosse assegurada uma vida mais longa, por isso, findou desgastada e ultrapassada, necessitando que outra seja implantada a fim de substituí-la.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS

Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	nº 436/2003
Fls. nº	01